



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.957, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar a servidora DENISE DA COSTA GUITTI, matrícula SIAPE nº 1091719, CPF nº 051.450.797-70, da função de Chefe Substituto da Divisão de Registro de Empresas de Previdência - DIREP, da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 3.533, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente